**04.12.2023**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO| NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 094518746 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001178-9

Objeto

Autossuficiência das cooperativas.

Descrição detalhada do objeto

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Conteúdo do despacho

6064.2023/0001178-9 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico sob doc. 093074882 e complemento sob doc. 094385188, a da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e a anuência do Departamento de Administração e Finanças doc. 094106531 e complemento 094409830, o parecer técnico doc. 093231335, e, o parecer jurídico de doc. 094281458, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 57.575/2016, e em decorrência do resultado do Edital de Chamamento Público 08/2023/SMDET, que tramitou no processo administrativo SEI 6064.2023/0000793-5, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Cooperativa de Trabalho e Produção, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláveis Capela do Socorro - Coopecaps (matriz), inscrita no CNPJ 07.002.604/0001-16, por meio de termo de fomento, tendo como objeto o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades, no período de execução de 24 (vinte e quatro) meses e contará com o aporte mensal de R$ 17.536,47 (dezessete mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o montante global de R$ 420.875,28 (quatrocentos e vinte mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), a ser repassado semestralmente, conforme consta do Plano de Trabalho e da manifestação técnica sob doc. 093074882. II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2410.33503900.00, informada sob docs. 094106531 e 094405571, respeitado o princípio da anualidade orçamentária e AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestor da parceria o servidor Ricardo Silva Dericio, RF 843.197-3. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 089982866, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho e seu complemento. V - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento

**Documento: 094512500 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001181-9

Objeto

Autossuficiência das cooperativas.

Descrição detalhada do objeto

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Conteúdo do despacho

6064.2023/0001181-9 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico sob doc. 092912291 e complemento sob doc. 093584788, a da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e a anuência do Departamento de Administração e Finanças doc. 093072974 e complemento 093615210, o parecer técnico doc. 093128734, e, o parecer jurídico de doc. 093354761, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 57.575/2016, e em decorrência do resultado do Edital de Chamamento Público 08/2023/SMDET, que tramitou no processo administrativo SEI 6064.2023/0000793-5, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Yougreen Cooperativa de Trabalho de Beneficiamento de Materiais Recicláveis, inscrita no CNPJ 14.450.646/0001-85, por meio de termo de fomento, tendo como objeto o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades, no período de execução de 24 (vinte e quatro) meses e contará com o aporte mensal de R$ 66.553,19 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), perfazendo o montante global de R$ 1.597.276,56 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), a ser repassado semestralmente, conforme consta do Plano de Trabalho e da manifestação técnica sob doc. 092912291. II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2410.33503900.00, informada sob docs. 093072974 e 093534509, respeitado o princípio da anualidade orçamentária e AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestor da parceria o servidor Ricardo Silva Dericio, RF 843.197-3. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 093646176, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 093646176 e seu complemento 092969050. V - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento.

**Documento: 094513630 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001179-7

Objeto

Autossuficiência das cooperativas.

Descrição detalhada do objeto

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Conteúdo do despacho

6064.2023/0001179-7 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico sob doc. 093074932 e complemento sob doc. 094385642, a da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e a anuência do Departamento de Administração e Finanças doc. 093881195 e complemento 094139969, o parecer técnico doc. 093130526, e, o parecer jurídico de doc. 093884673, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 57.575/2016, e em decorrência do resultado do Edital de Chamamento Público 08/2023/SMDET, que tramitou no processo administrativo SEI 6064.2023/0000793-5, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva e Reciclagem - Vitória do Belém, inscrita no CNPJ 19.732.328/0001-20, por meio de termo de fomento, tendo como objeto o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades, no período de execução de 24 (vinte e quatro) meses e contará com o aporte mensal de R$ 4.064,60 (quatro mil sessenta e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo o montante global de R$ 97.550,40 (noventa e sete mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), a ser repassado semestralmente., conforme consta do Plano de Trabalho e da manifestação técnica sob doc. 093074932. II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2410.33503900.00, informada sob docs. 093881195 e 094136428, respeitado o princípio da anualidade orçamentária e AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestor da parceria o servidor TOSHIHIKO GOTO RF 806.969-7. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 089983028, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho e seu complemento. V - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento.

**Documento: 094519650 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001177-0

Objeto

Autossuficiência das cooperativas.

Descrição detalhada do objeto

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Conteúdo do despacho

6064.2023/0001177-0 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico sob doc. 093074840 e complemento sob doc. 094383235, a da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e a anuência do Departamento de Administração e Finanças doc. 093791991 e complemento 094404769, o parecer técnico doc. 093232732, e, o parecer jurídico de doc. 093884010, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 57.575/2016, e em decorrência do resultado do Edital de Chamamento Público 08/2023/SMDET, que tramitou no processo administrativo SEI 6064.2023/0000793-5, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Cooperativa de Trabalho e Produção, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláveis Capela do Socorro - Coopercaps Paraisópolis (Filial), inscrita no CNPJ 07.002.604/0003-88, por meio de termo de fomento, tendo como objeto o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades, no período de execução de 24 (vinte e quatro) meses e contará com o aporte mensal de R$ 6.819,03 (seis mil oitocentos e dezenove reais e três centavos), perfazendo o montante global de R$ 163.656,72 (cento e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), a ser repassado semestralmente., conforme consta do Plano de Trabalho e da manifestação técnica sob doc. 093074840. II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2410.33503900.00, informada sob docs. 093791991 e 094404769, respeitado o princípio da anualidade orçamentária e AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestor da parceria o servidor Ricardo Silva Dericio, RF 843.197-3. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 094383378, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho e seu complemento. V - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento.

**Documento: 094517911 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001189-4

Objeto

Autossuficiência das cooperativas.

Descrição detalhada do objeto

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Conteúdo do despacho

6064.2023/0001189-4 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico sob doc. 093075145 e complemento sob doc. 094385342, a da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e a anuência do Departamento de Administração e Finanças doc. 093844350 e complemento 094186961, o parecer técnico doc. 093131456, e, o parecer jurídico de doc. 093884306, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 57.575/2016, e em decorrência do resultado do Edital de Chamamento Público 08/2023/SMDET, que tramitou no processo administrativo SEI 6064.2023/0000793-5, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Cooperativa de Trabalho dos Catadores e Recicladores Ponte Baixa - Cooperpoba, inscrita no CNPJ 43.022.000/0001-03, por meio de termo de fomento, tendo como objeto o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades, no período de execução de 24 (vinte e quatro) meses e contará com o aporte mensal de R$ 1.528,51 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o montante global de R$ 36.684,24 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), a ser repassado semestralmente, conforme consta do Plano de Trabalho e da manifestação técnica sob doc. 093075145. II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2410.33503900.00, informada sob docs. 093844350 e 094175867, respeitado o princípio da anualidade orçamentária e AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestor da parceria o servidor Ricardo Silva Dericio, RF 843.197-3. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 089983976, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho e seu complemento. V - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento.